



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Name

PEDRO LUIZ HORA ALVES SOSSAI

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number

196.037.577-64

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

15/11/2016

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry

04/04/2029

Pedro L. Sossai
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation

PÂMELLA HORA ALVES

FELIPE SOSSAI PEDROSA

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

04/04/2024



0349

A10003597897

Blasio Paz da Silva

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Blasio Paz da Silva
Presidente do DETRAN-RJ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Pâmella Lou Alves
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4372 499 - , inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 139.325.147 - 18, representante legal do atleta Reduaniel Lou Alves Souza, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, _____ de _____, de 2026.

Pâmella Lou Alves

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Paiello Joo Mes, portador(a) do RG/CNH
4372499 e CPF nº 139.325.147-18, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua José Lomide
nº 45 bairro Taguara município Ariz de Jacuiz, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Pedro Luiz Joo Mes Sassi
nascido(a) em 15/11/2016 RG nº _____, CPF nº 196.037.577-64

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: SOGIMA / PETRÓPOLIS

Nome do Atleta: Pedro Luiz Joo Mes Sassi

Assinatura do Responsável Legal: Paiello Joo Mes

Assinatura do Atleta: Pedro Luiz Joo Mes Sassi

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026.



CAMPEONATO METROPOLITANO



REGISTRO DO ATLETA 2026

SOGIMA / PETRÓPOLIS

CLUBE / ASSOCIAÇÃO

NOME DO ATLETA: PEDRO LUIZ HORA ALVES SOSSAI

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/2016



IMPORTANTE: Foto recente do atleta e com carimbo da escola colocado em parte sobre a foto.

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: PAMELLA HORA ALVES

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Estrada): RUA SÃO CANDIDO Nº 45

COMPLEMENTO (Casa/Bloco/Apto): BL9 APT 401 BAIRRO: TAQUARA

TELEFONE: 21 33142499 CELULAR: 21 965103755 E-MAIL: pamella.hor.alves@gmail.com

Pamella Hora Alves

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/IDENTIDADE

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATLETA ACIMA, ESTÁ MATRICULADO NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CURSANDO A 4ª ano SÉRIE, DO ENSINO Fundamental I NO TURNO DA manhã.

[Signature]

28.383.810/0001-50

COLEGIO JOÃO DE BARROS LTDA. ME

ASSINATURA E CARIMBO DA SECRETÁRIA ESCOLAR Rua ... 616

Jacarepaguá - C. 2730-140

ESCOLA: Colégio João de Barros

ENDEREÇO: Rua Cariacã, 616

Rio de Janeiro - RJ

BAIRRO: Taquara CIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ

ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE PEDRO LUIZ HORA ALVES SOSSAI ENCONTRA-SE APTO FÍSICA E MENTALMENTE PARA PRATICAR FUTEBOL.

02/03/2026

[Signature]
Dr. Marco Aurélio Alves de Souza
Pediatra - Homeopata
CRM 52.28430-0

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO